



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



MINUTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° XXX/XXXX

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES,
MATERIAIS E PREMIAÇÕES
DIVERSAS AOS PARTICIPANTES DE
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS
NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO
MONTEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de uniformes, materiais e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Jerônimo Monteiro, durante o exercício financeiro de 2026.

§1º Consideram-se materiais e premiações diversas, para os fins desta Lei, troféus, medalhas, brindes, materiais esportivos e outros itens destinados à valorização e incentivo à prática esportiva e cultural.

§2º Os uniformes, materiais e as premiações referidas no caput destinam-se exclusivamente à utilização em eventos esportivos organizados, apoiados ou patrocinados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a XX de XXXXX de XXXX.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, XX de XXXXX de XXXX

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 10:34:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAUÁ CABRAL DA SILVA (GERENTE DE ESPORTE E LAZER - DESPORT - SEMEL - PMJERONIMO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MWN3XL>

